Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 09 DE ABRIL DE 1990.

DESIGNA A VEREADORA EULINA GONÇALVES VIEIRA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO ALEMÃ PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL, A REALIZAR-SE NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica designada a Vereadora EULINA GONÇALVES VIEIRA para participar do Seminário promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIO - ABM e a FUNDAÇÃO ALEMÃ PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL, tendo como assunto:"Objetivos e Tarefas das Administrações Municipais no Domínio da Proteção Ambiental", o qual transcorrerá de 17 de abril a 3 de maio de 1990. na República Federal da Alemanha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista , em 09 de abril de 1990.

ODETE IRENE DOMINGUES

PRESIDENTE.-